

data 9.2/23

com direito dias de férias de pagamento do ano de 2022
e 15 dias de férias de pagamento do ano de 2023
nessa ausência do termo de fato para apuração e dar parecer
sobre o encerramento provisório para o ano de 2022 e

2023 e 2024.

Examinado o documento em anexo

relacionado que o mesmo apresenta alguns pontos

e pontos de pareceres acionários dentro do que

de fato que efetua o termo para apuração anualmente

em relação a isso. Também pela análise em

de pareceres que a direção do Centro Social continua a dar

análises técnicas e um grau de qualidade a todas as

relações que frequentam a instituição.

Assim, este Conselho Fiscal espera e dá parecer favor-

ável a este encerramento para o ano de 2022 e 2023

desde que não haja fatos que possam ser

relacionados de que se tenha a certeza que não haja

de pelo menos um ano.

Dr. Alexandre Luiz Silva
Presidente do Conselho Fiscal